



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2018, DECORRENTE DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES E O SENHOR ANTONIO JOSÉ VIEIRA SANTOS, NA FORMA QUE SEGUE:**

**O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 13.094.446/0001-74, sede à Rua João dos Reis Lima Neto, nº 64, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000, doravante denominada **LOCATÁRIO**, representada por seu Gestor, o Sr. **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 33471126 SSP/SE e do CPF nº 024.556.185-44, residente e domiciliado à Rua Anízio Ângelo de Souza, S/N, Bairro Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – 49600.000 e o Senhor **ANTONIO JOSÉ VIEIRA SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 475.679 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 170.469.715-87, residente e domiciliado à Travessa Augusto Franco, S/N, Bairro Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominado **LOCADOR**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO** decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2018, escorado no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto:

**1.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato que ora se adita, por um período de mais 12 meses, em conformidade com a sua cláusula terceira – do Prazo e na forma do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, a contar do dia 06 de novembro de 2019, e vigorará até o dia **06 de novembro de 2020**, com dotação suficiente, obedecendo a seguinte classificação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO
30053	6331	33903600	11110000

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

Nossa Senhora das Dores/SE, 05 de novembro de 2019.

  
**THIAGO DE SOUZA SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**LOCATÁRIO**

  
**ANTONIO JOSÉ VIEIRA SANTOS**  
**LOCADOR**

**TESTEMUNHAS:** Amanda Gomes Santos  
CPF: 036.293.945-40  
Kellyane Jéssica Santos  
CPF: 040.973.335-62